

5. CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES CURRICULARES QUE CONSTAM DO ANEXO 1

5.1. A nota correspondente às informações curriculares será calculada pelo somatório das pontuações atribuídas aos seguintes itens:

- a) "0,5 x média das disciplinas", sendo esta média calculada com base no histórico escolar conforme item 5.2;
- b) Iniciação científica;
- c) monitoria na graduação;
- d) publicações.

5.1.1. Caso a somatória das pontuações exceda dez pontos, o candidato receberá nota dez. 5.1.2. Informações não documentadas não serão computadas na seleção.

5.2. Média das disciplinas: para os candidatos ao mestrado e ao doutorado direto, será considerado o coeficiente de rendimento do histórico escolar da graduação. Para os candidatos a doutorado, serão consideradas as notas do aluno que constam do histórico escolar de mestrado. Para a obtenção da média das notas do aluno obtidas nas disciplinas cursadas no mestrado, serão aplicados os seguintes critérios: a cada conceito A, B, C e D serão atribuídos 10,0, 7,5, 5,0 e 0 (zero) pontos, respectivamente. Neste caso, a média das disciplinas será calculada pela soma dos pontos atribuídos aos respectivos conceitos obtidos pelo candidato dividida pelo número de disciplinas cursadas.

5.2.1. Havendo candidatos cuja pontuação do histórico escolar envolva uma nota máxima diferente de 10, haverá normalização para igualar a nota máxima ao valor 10.

5.3. Iniciação Científica (IC): 2,0 pontos para períodos iguais ou superiores a 6 meses com bolsa de agência de fomento, independentemente do número de projetos de iniciação científica desenvolvidos ou do tempo total; 0,1 pontos para cada mês de IC sem bolsa de agência de fomento ou menos que 6 meses totais de bolsa, limitado a um máximo de 2,0 pontos. A critério da CCP-PPGBI, poderá ser computada como iniciação científica atividade experimental de pesquisa realizada sob outra denominação, desde que devidamente comprovada com documentos institucionais oficiais.

5.4. Monitoria na graduação: 0,5 ponto por semestre até o máximo de 1,0 ponto. A Monitoria só poderá ser considerada se realizada durante a graduação.

5.5 Publicações nas quais o candidato é autor:

5.5.1 Trabalhos publicados em congressos só poderão ser contabilizados se já apresentados.

5.5.2 Pontuação para as Publicações (máximo de 5 pontos):

5.5.2.1. Para cada artigo científico publicado em periódico ou aceite para publicação, a avaliação tomará como base o qualificador do periódico, divulgado pelo "Journal Citation Report" (ano base mais atual disponível), conforme indicado a seguir:

Fator de impacto (FI) $\geq 2,0$ (2,0 pontos)

FI $\geq 0,5$ e $< 2,0$ (1,0 ponto)

FI $< 0,5$ ou não aferido pelo JCR (0,2 pontos)

5.5.2.2. Patente depositada ou concedida na qual o candidato é inventor: 1,0 ponto cada;

5.5.2.3. Para cada trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (igual ou maior do que 3 páginas impressas nos anais do evento): 0,2 pontos (limitado a 5 trabalhos)

5.5.2.4. Para cada resumo publicado em anais de eventos científicos: 0,1 ponto (limitado a 5 resumos)

5.5.2.5. Se o trabalho em congresso foi apresentado na forma oral: 0,1 ponto adicional para cada trabalho pontuado conforme itens 5.5.2.3 e 5.5.2.4.

5.5.2.6. Livro e Capítulo de livro: 1,0 ponto cada (limitado a 3);

5.6. Curso de especialização lato sensu com carga horária mínima de 360 horas oferecido por instituição de ensino superior credenciada: 1,0 ponto, limitado a um único curso.

6. TÓPICOS DA PROVA ESCRITA

6.1. Bioquímica: a) Aminoácidos e proteínas, b) Enzimas: cinética e inibição, c) Açúcares e polissacarídeos, d) Lipídeos, e) Nucleotídeos, Ácidos Nucléicos e Tecnologia da informação genética, f) Metabolismo de Carboidratos; g) Metabolismo dos lipídeos.

6.2. Química: a) Ligações químicas, b) Forma e estrutura das moléculas, c) Fundamentos sobre equilíbrios físicos (volatilidade e solubilidade), d) Ácidos e bases.

6.3. Microbiologia: a) Caracterização dos microrganismos, b) Microbiologia evolutiva e diversidade microbiana dos três domínios, c) Nutrição e cultivo de micro-organismos, d) Controle do crescimento microbiano.

6.4. Referências Bibliográficas:

6.4.1. Bioquímica Geral e Genética: NELSON, D.L.; COX, M.M. Princípios de Bioquímica de Lehninger. Porto Alegre: Artmed, 2011.

6.4.2. Química: ATKINS, P.; JONES, L. Princípios de Química, 5ª edição, Bookman Companhia Editora, Porto Alegre, 2012.

6.4.3. Microbiologia: MADIGAN, M.T.; MARTINKO, J.M., DUNLAP, P.V., CLARK, D.F. Microbiologia de Brock, Porto Alegre: Artmed, 2010.

* UM TUTORIAL COM EXEMPLOS DE QUESTÕES TÍPICAS DA PROVA DE SELEÇÃO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO LINK: <https://sites.usp.br/ppgbi/wp-content/uploads/sites/212/2016/08/tutorial-para-candidatos-ao-PPGBI-atual.pdf>

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA CANDIDATOS QUE DISPONHAM DE BOLSAS CONCEDIDAS POR ÓRGÃOS, EMPRESAS OU OUTRAS INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU INTERNACIONAIS

A seleção de candidatos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto que disponham de bolsas concedidas por órgãos, empresas ou outras instituições nacionais ou internacionais constará da análise de currículo vitae realizada por uma banca examinadora definida pela Comissão Coordenadora do Programa. Neste caso, não se aplica o número máximo de vagas previsto neste edital.

8. DATAS IMPORTANTES DO PROCESSO SELETIVO

8.1. Calendário:

Inscrições (*)

Data da Prova Escrita

Resultado

Matrícula (*)

02 a 31/05/2022

Prorrogadas até 10/06/2022

15/06/2022

30/06/2022

11 a 13/07/2022

(*) Inscrições e/ou Matrícula: Horário: das 8h30 às 11h00 e das 14h30 às 17h00.

8.2. Prova Escrita: Início: 8h30 min (tolerância de 10 min) - Término: 11h30 min (horário de Brasília /Brasil).

8.3. Aplicação da Prova Escrita:

A prova escrita será realizada via internet.

8.3.1. PROVA ONLINE (VIDEOCONFERÊNCIA): o link para acesso à plataforma Google Meet será enviado ao e-mail informado na ficha de inscrição dos candidatos no dia 15 de junho de 2022 às 7h45min (horário de Brasília, Brasil).

É recomendado que os candidatos acessem o link ao menos 20 (vinte) minutos antes do horário de início da prova (início previsto para 8h30min – horário de Brasília, Brasil).

8.3.2. ACESSO ÀS QUESTÕES DA PROVA: o link será disponibilizado aos candidatos durante a videoconferência (via Google Meet) e o término da prova será às 11h30min (horário de Brasília, Brasil).

8.3.3. ENVIO DA PROVA: Ao final das questões, no próprio sistema, haverá um botão para envio da prova.

A prova deverá ser enviada, imprimevelmente, até às 11h45min (horário de Brasília, Brasil), sob pena de desclassificação do candidato.

Durante a realização da prova os candidatos deverão permanecer em videoconferência com a câmera ligada, a qual será gravada para fins de registro. É de responsabilidade do candidato providenciar estrutura para realização da prova (equipamentos de informática e acesso à internet adequados para videoconferência). No início da prova, o candidato deverá apresentar documento oficial com foto recente, comprovando sua identidade. Durante a execução da prova, o candidato poderá ser monitorado por programas específicos para detecção de fraude.

8.4. A Matrícula somente poderá ser realizada na Secretaria da Comissão de Pós-Graduação - CPG da EEL/USP, das 8h30 às 11h00 e das 14h30 às 17h00, pelo próprio candidato, ou seu representante legal.

9. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA NO MESTRADO:

9.1. Requerimento de Primeira Matrícula Regular, devidamente preenchido e assinado com a concordância do Orientador. Caso o aluno não possua orientador definido, o requerimento deverá ser entregue devidamente assinado pelo Coordenador do Programa, que será seu orientador acadêmico pelo período máximo de 120 dias. (Requerimento disponível no link <http://cpg.eel.usp.br/formulario-cpg> – Formulário 1 - Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial - PGBI);

9.2. Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão do curso de Graduação, contendo a data em que foi realizada a Colação de Grau;

9.2.1. Este documento é imprescindível para efetivação da matrícula;

9.3. Cópia do Histórico Escolar da Graduação;

9.4. Cópia do CPF (inclusive para Estrangeiros);

9.5. Cópia do RG (não serão aceitos CNH, Registro de Classe, Registro Militar ou outros).

9.6. Cópia do RNE ou Protocolo (que contenha o tipo de Visto: Temporário IV ou Mercosul ou Permanente) com número e validade, para os candidatos estrangeiros.

9.7. Cópia do Passaporte (folhas onde constem identificação, número do passaporte e validade), para os candidatos estrangeiros.

9.8. Cópia da Certidão de Nascimento e ou Casamento;

9.9. Uma foto recente 3x4.

10. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA NO DOUTORADO:

10.1. Requerimento de Primeira Matrícula Regular, devidamente preenchido e assinado com a concordância do Orientador. Caso o aluno não possua orientador definido, o requerimento deverá ser entregue devidamente assinado pelo Coordenador do Programa, que será seu orientador acadêmico pelo período máximo de 120 dias. (Requerimento disponível no link <http://cpg.eel.usp.br/formulario-cpg> – Formulário 1 - Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial - PGBI);

10.2. Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão do Mestrado;

10.3. Cópia do Diploma do Curso de Graduação;

10.4. Cópia do Histórico Escolar da Graduação;

10.5. Cópia do Histórico Escolar do Mestrado;

10.6. Cópia do CPF (inclusive para Estrangeiros);

10.7. Cópia do RG (não serão aceitos CNH, Registro de Classe, Registro Militar ou outros).

10.8. Cópia do RNE ou Protocolo (que contenha o tipo de Visto: Temporário IV ou Mercosul ou Permanente) com número e validade, para os candidatos estrangeiros.

10.9. Cópia do Passaporte (folhas onde constem identificação, número do passaporte e validade), para os candidatos estrangeiros.

10.10. Cópia da Certidão de Nascimento e ou Casamento;

10.11. Uma foto recente 3x4.

11. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA NO DOUTORADO DIRETO:

11.1. Requerimento de Primeira Matrícula Regular, devidamente preenchido e assinado com a concordância do Orientador. Requerimento disponível no link <http://cpg.eel.usp.br/formulario-cpg> – Formulário 1 - Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial - PGBI);

11.2. Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão do curso de Graduação, contendo a data em que foi realizada a Colação de Grau;

11.2.1. Este documento é imprescindível para efetivação da matrícula;

11.3. Cópia do Histórico Escolar da Graduação;

11.4. Cópia do CPF (inclusive para Estrangeiros);

11.5. Cópia do RG (não serão aceitos CNH, Registro de Classe, Registro Militar ou outros).

11.6. Cópia do RNE ou Protocolo (que contenha o tipo de Visto: Temporário IV ou Mercosul ou Permanente) com número e validade, para os candidatos estrangeiros.

11.7. Cópia do Passaporte (folhas onde constem identificação, número do passaporte e validade), para os candidatos estrangeiros.

11.8. Cópia da Certidão de Nascimento e ou Casamento;

11.9. Uma foto recente 3x4.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. A CCP do PPGBI será responsável pela aplicação dos critérios descritos neste edital, com exceção das exigências para a Primeira Matrícula Regular.

12.2. A homologação dos resultados será realizada pela CPG.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela CPG, e no caso de solicitação de revisão de provas, a CCP do Programa atenderá as solicitações e comunicará à CPG. Pedidos de revisão de prova deverão ser submetidos por escrito até 2 dias úteis após a divulgação do resultado.

12.4. Esta seleção só será válida para o período de matrícula estipulado neste edital.

12.5. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste Edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

12.6. Informações Complementares:

- Informações referentes a bolsas de estudo do PPGBI/EEL-USP, acessar o link: <http://sites.usp.br/ppgbi/bolsas-de-estudo/>

- Secretaria de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial: Fone: (12) 31595034

Site: <http://sites.usp.br/ppgbi/>

E-mail: ppgbi@eel.usp.br

- O endereço de email do PPGBI é: ppgbi@eel.usp.br. Todos os documentos anexados à mensagem deverão estar em formato pdf. Todas as inscrições realizadas por email serão respondidas com confirmação de recebimento. Caso esta resposta não seja enviada em até 2 dias úteis, o candidato deverá contatar o coordenador do curso, prof. Júlio César dos Santos, pelo telefone 55 12 981143150.

- Comissão de Pós-Graduação – CPG/EEL-USP:

- Fone (12) 31595051 ou 31595015

- E-mail: cpg@eel.usp.br

ANEXO 1

INFORMAÇÕES CURRICULARES PARA OS PROPÓSITOS DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL

Nome: _____

CPF: _____

INDICADORES CURRICULARES

Conforme item 5.1.2. Informações não documentadas não serão computadas na seleção.

Iniciação Científica

Título do projeto:

Orientador:

Tempo em meses:

Instituição:

Agência de Fomento (se houver):

Monitoria na Graduação

Disciplina:

Curso:

Instituição:

Tempo em semestres:

Histórico escolar

Curso:

Instituição:

Coefficiente de rendimento:

Publicações (indicar cada uma separadamente)

* Artigo publicado em periódico científico:

Autores, título do artigo, periódico, volume, ano de publicação e página inicial:

* Livro ou capítulo de livro:

Autores, título do livro/capítulo, ano de publicação e página inicial:

* Patente depositada ou concedida:

Inventores, título da patente, ano de depósito ou publicação, número identificador da patente, instituto de depósito:

* Trabalho completo publicado em anais de evento científico (igual ou maior do que 3 páginas impressas no total):

Autores, título do trabalho, nome dos anais do evento, ano de publicação e páginas iniciais e finais:

Foi apresentação oral? _____

* Resumo publicado em evento científico:

Autores, título do trabalho, nome dos anais do evento, ano de publicação:

Foi apresentação oral? _____

Curso de especialização lato sensu com carga horária mínima de 360 horas:

Curso:

Instituição:

FACULDADE DE DIREITO

Assistência Acadêmica

FACULDADE DE DIREITO DA USP

RESULTADO FINAL – Edital 35/2022

A E. Congregação, em sessão de 26 de maio de 2022, deliberou, por unanimidade, homologar o concurso para Professor Doutor do Departamento de Direito do Trabalho e da Seguridade Social – Edital 23/2020 e aprovar o relatório da Banca Examinadora, composta pelos Professores Ronaldo Lima dos Santos, Flávio Roberto Batista, Sayonara Grillo Coutinho, Thereza Cristina Gosdal e Daniela Muradas Antunes., que indicou, por unanimidade, a candidata JULIA LENZI SILVA para prover o cargo. Publique-se. Após, inclua-se no sistema GR Faculdade de Direito, 30 de maio de 2022.

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

EDITAL ATC Nº 034/2022

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo torna público o resultado final/classificação do Concurso para Professor Titular do Departamento de Direito Processual – Área de Direito Processual Penal - Edital 08/2019.

Candidato: Mauricio Zanoide de Moraes

Notas da Banca Examinadora:

Professor Titular José Roberto dos Santos Bedaque: 9,74

Professor Titular Gustavo Henrique Righi Ivahy Badaró: 9,77

Professor Titular Jacinto Nelson de Miranda Coutinho: 10,0

Professora Titular Ana Lucia Sabadell: 10,0

Professor Titular Cláudio Roberto Cintra Bezerra Brandão: 10,0

A E. Congregação, em sessão de 26 de maio de 2022, deliberou, por unanimidade, homologar o relatório da Banca Examinadora, que indicou o Professor Associado Maurício Zanoide de Moraes para prover o cargo de Professor Titular, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Titular Antonio Magalhães Gomes Filho do Departamento de Direito Processual desta Faculdade.

Faculdade de Direito, 30 de maio de 2022

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Instituto de Biociências

Comunicado IB/AAcad/16/2022

Concurso público para provimento de um cargo na categoria de Professor Doutor, na área de "Biotecnologia Vegetal", junto ao Departamento de Botânica do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, conforme editais IB/AAcad/19/2019 e IB/AAcad/01/2022.

O Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo realizou no período de 16 a 19 de maio de 2022 o concurso público para provimento de um cargo de Professor Doutor, MS-3.1, em RDIDP, cargo/claro nº 1232916, junto ao Departamento de Botânica na área de "Biotecnologia Vegetal", para o qual se inscreveram os Drs. André Luiz de Souza Lacerda, Maríne Mari Gniech Karasawa, Hugo Massayoshi Shimo, Alessandra Ferreira Ribas, Clarissa Hamaio Okino Delgado, Berenice Kusumotto de Alcantara da Silva, André Luis Wendt dos Santos, Leonardo Soriano, Danilo da Cruz Centeno, Maxuel de Oliveira Andrade, Giuliano Maselli Locosselli, Adriana Grandis, Celso Gaspar Litholdo Junior, Fernanda Trisztz Perassolo Guedes, Greice Lubini, Amanda Pereira de Souza, Leandro Francisco de Oliveira, Juliane Karine Ishida, Juliana Almeida Barros da Silva, Aline Paternostro Martins, Erika Mattos Stein, Ivan Gonçalves Ribeiro, Pedro Paulo Augusto Fabiano Arantes Pereira Barreto, José Fernandes Lopes Filho, Adilson Pereira Domingues Junior, Daniela Paula de Toledo Thomazella, Ana Luiza Dorigan de Matos Furlanetto, Bruno Silvestre Lira, Rone Charles Maranhão, Alessandra Freitas Serain, Maria Teresa Portes, Maria Auneirne Rodrigues e Felipe Astolpho de Almeida. A Comissão Julgadora foi constituída pelos Professores Lucile Maria Floeter Winter, Professora Titular do Departamento de Fisiologia do IB-USP; Cristiane Paula Gomes Calixto, Professora Doutora do Departamento de Botânica do IB-USP; Lygia da Veiga Pereira Carramaschi, Professora Titular do Departamento de Genética e Biologia Evolutiva do IB-USP; Maria Lúcia Vieira Carneiro, Professora Titular da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da USP; Rogério Margis, Professor Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Após a realização das provas estabelecidas no Regimento Geral da USP e no Regimento do IB, a Comissão Julgadora indicou por maioria a candidata Maria Teresa Portes para o preenchimento do cargo de Professor Doutor acima referido. O relatório final do concurso emitido pela Comissão Julgadora foi homologado pela Egrégia Congregação em sua 472ª reunião ordinária realizada no dia 27/05/2022 e consta na íntegra do Processo 2019.1.368.41.5.

Instituto de Biociências

Comunicado IB/AAcad/17/2022

Concurso público para provimento de um cargo na categoria de Professor Doutor, na área de "Genética e Evolução", junto ao Departamento de Genética e Biologia Evolutiva do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, conforme editais IB/AAcad/04/2020 e IB/AAcad/03/2022.

O Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo realizou no período de 02 a 23 de maio de 2022 o concurso público para provimento de um cargo de Professor Doutor, MS-3.1, em RDIDP, cargo/claro nº 1236156, junto ao Departamento de Genética e Biologia Evolutiva na área de "Genética e Evolução", para o qual se inscreveram os Drs. Flávia Cristina de Paula Freitas, Ana Iochabel Soares Moretti, Izabel Cristina Ribeira de Moraes, André Luiz de Souza Lacerda, Maria Fernanda Laranjeira da Silva, Rodrigo Rodrigues Domingues, Roberto Rozenberg, Antonio Victor Campos Coelho, Carolina Nigro Stella Arellano, Bruno Francolino de Melo, Ana Paula Aprígio Assis, Karina Lucas

da Silva Brandão, Daniela Paula de Toledo Thomazella, Fábio Fernandes Roxo, Mariana Lucio Lyra, Ricardo Shohei Hattori, Kaleb Pretto Gatto, Rafael Kretschmer, Diogo Amaral Rebouças Melo, Elen Arroyo Peres, Mariana Moysés Oliveira, João Paulo Lourenço Franco Cairo, Maríne Mari Gniech Karasawa, Carla Martins Lopes, Geonildo Rodrigo Disner, Camilla Alves Santos, Fabiana da Silva Paula, Nedenia Bonvino Stafuzza, Joanna Malukiewicz, Rogério Ferreira Lourenço, Ana Carolina d'Oliveira Pavan, Monique Nouailhetas Simon, Beatriz de Araujo Cortez, Ana Luiza Bossolani Martins, Ana Carolina Loss Rodrigues, Átula Duque Rossi, Michelle Rezende Duarte, Paulo Gonzalez Hofstatter, Josiane Baccharin Traldi, Amanda Gonçalves Bendia, Marilena de Oliveira Sciar, Valéria Scorsato, Julia Alejandra Pezuk, Felipe Bastos Rocha, Estela Maria Bruxel, Luiz Fernando Ribeiro, Juliana Ramos Martins, Juan Pablo Torres Flores, Diogo de Abreu Meireles, Talita Glaser, Mauro Ferreira de Azevedo, Flávia Pereira Franco, Karina Marangoni, Jeronymo Dalapicolla, Tatiana Jazedje da Costa Silva, Danilo Trabuco do Amaral, Juliana Ide Aoki, Luciana Elena de Souza Fraga Machado, Tânia Kawasaki de Araujo, Christiane Ribeiro Janner Herrera, Aduauto Lima Cardoso, Camila do Nascimento Moreira, Cristiana Libardi Miranda Furtado, Fabiano Carlos Pinto de Abreu, Joyce Rodrigues do Prado, Juliana José, Maira Bianchi Rodrigues Alves, Danielle Cristina Calado de Brito e Carolina Muniz Felix de Carvalho. A Comissão Julgadora foi constituída pelos Professores Marie-Anne Van Sluys, Professora Titular do Departamento de Botânica do IB-USP; Diogo Meyer, Professor Associado do Departamento de Genética e Biologia Evolutiva do IB-USP; Mariana Cabral de Oliveira, Professora Titular do Departamento de Botânica do IB-USP; Rodrigo Cogni, Professor Associado do Departamento de Ecologia do IB-USP; Fernando Ribeiro Gomes, Professor Associado do Departamento de Fisiologia do IB-USP. Após a realização das provas estabelecidas no Regimento Geral da USP e no Regimento do IB, a Comissão Julgadora indicou por unanimidade a candidata Ana Paula Aprígio Assis para o preenchimento do cargo de Professor Doutor acima referido. O relatório final do concurso emitido pela Comissão Julgadora foi homologado pela Egrégia Congregação em sua 472ª reunião ordinária realizada no dia 27/05/2022 e consta na íntegra do Processo 2020.1.81.41.0.

UNIVERS